

EDITAL


LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE


RM **ROGÉRIO MENEZES**
LEILOEIRO OFICIAL

5ª FEIRA
23/06/22 às 14h

SEGURADORAS
CARROS, MOTOS E UTILITÁRIOS.

 **Visitação:** No dia do leilão de 8h às 14h

 **Local:** Av. Brasil, 51.467, Rio de Janeiro - RJ.

 **Dúvidas:** (21) 3812-4300

AUTORIZADO POR:

PORTO SEGURO 

Youse

Azul
SEGUROS

 **Liberty**
Seguros

 **ATENÇÃO!!!**

PAGAMENTO ATÉ DIA 24/06 (SEXTA-FEIRA)

Envie seu comprovante para **(21) 9 9923-0393**.

Após esse prazo, a venda será desfeita e o arrematante arcará com 20% de multa (Cláusula 12 desse edital).



FAÇA SEU CADASTRO!



Leia atentamente as condições para participação através do EDITAL DO LEILÃO!!

EDITAL Nº092/2022

1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DO LEILÃO:

1.1 – Data e hora do Leilão: **23/06/2022 às 14h.**

1.2 Local da realização do Leilão: Avenida Brasil, nº 51.467, Campo Grande – Rio de Janeiro/RJ – CEP.: 23.065-480 e simultaneamente em nosso site www.rogeriomenezes.com.br

1.3 – Leiloeiro Oficial: Rogério Menezes Nunes - JUCERJA 053/89

1.4 – Site do Leiloeiro: www.rogeriomenezes.com.br

2. CONDIÇÕES BÁSICAS PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1 – O interessado a participar do presente Leilão sendo Pessoa Física ou Jurídica, deverá efetuar o seu cadastro em nosso site www.rogeriomenezes.com.br, anexar a documentação conforme os itens 2.2 e 2.3 deste edital e preencher digitalmente o **CONTRATO DE ADESÃO ONLINE** no momento do seu cadastramento, onde estará concordando com as regras de participação para obtenção de “login” e “senha”, o qual utilizará para efetuar os lances em conformidade com as disposições deste Edital. A aprovação do cadastro não é feita de forma automática, estando sujeita a análise.

Parágrafo Primeiro – Por medida de segurança do ARREMATANTE, o site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes declara não possuir nenhum tipo de acesso à senha cadastrada para participação do leilão, sendo de inteira responsabilidade do ARREMATANTE a criação e utilização do respectivo login/senha, bem como pelo armazenamento e sigilo em relação a terceiros, pelos quais possuem caráter pessoal e intransferível.

Parágrafo Segundo – O ARREMATANTE é totalmente responsável pelo uso e confidencialidade do login e senha de acesso registrados em seu nome, não sendo o Leiloeiro responsável pela utilização indevida por parte de terceiros, devendo o ARREMATANTE zelar pela guarda e bom uso dos mesmos.

Parágrafo Terceiro – O ARREMATANTE responderá civil e criminalmente pela utilização inadequada do sistema ou por qualquer interferência no seu funcionamento que venha a prejudicar a funcionalidade do site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes.

Para se cadastrar no site, o interessado deverá providenciar no ato do cadastro os seguintes documentos:

2.2 – Para Pessoa Física:

- RG ou CNH, contendo frente e verso;

- É necessário o envio do CPF;

- Comprovante de residência, emitido a menos de 3 meses, em seu nome ou em nome de pai e mãe. Caso esteja em nome do cônjuge será obrigatório o envio da Certidão de Casamento, ou adotando exclusivamente o modelo de Declaração de Residência disponível em <https://www.rogeriomenezes.com.br/arquivos/declaracao-residencia.pdf?version=v265p?v=250p>

Obs.: As imagens de todos documentos deverão estar nítidas.

2.3 – Para Pessoa Jurídica:

- CNPJ;

- Contrato social e demais alterações, se houver;

- RG e CPF dos sócios;

- Comprovante de residência dos sócios.

2.4 - Poderão arrematar os lotes presencialmente, as Pessoas Físicas ou Jurídicas que satisfaçam as condições estabelecidas neste edital, e além da apresentação dos documentos acima listados, devem possuir no momento do arremate cheque próprio ou cheque da Empresa representada como garantia de seu arremate.

Parágrafo Primeiro: Para utilizar um cheque de terceiro, o arrematante deverá apresentar a cópia do RG e CPF do terceiro, juntamente com Procuração contendo a firma do outorgante reconhecida por autenticidade, dando-lhe poderes para utilização do respectivo cheque como caução de seu arremate.

Parágrafo Segundo: NÃO SERÃO ACEITOS CHEQUES DE BANCOS INATIVOS, NOMINAIS A TERCEIROS, RASURADOS OU RASGADOS.

2.5 – O cheque caução deverá ser entregue a um dos nossos colaboradores no ato da arrematação, onde em caso de não pagamento será utilizado para retenção de MULTA DE 20% sobre o valor arrematado, conforme previsto na cláusula 12.

3. DA VISITAÇÃO:

3.1 - Veículos e outros bens das Seguradoras estarão em exposição no dia **23/06/2022** das 08h às 14h.

3.2 - Após o horário estipulado acima, fica expressamente **PROIBIDO** o acesso à área destinada à exposição.

Parágrafo Único: As fotos e descrições dos bens a serem apregoados estão disponíveis no site www.rogeriomenezes.com.br, bem como as informações sobre endereços e horários para visitação.

4. DA EXPOSIÇÃO DOS LOTES:

4.1 – Os veículos de **Seguradoras** ficarão em exposição com capôs e portas abertas. NÃO É PERMITIDO DAR A PARTIDA NOS VEÍCULOS.

4.2 – É de exclusiva responsabilidade dos interessados certificarem-se por conta própria da extensão das avarias dos lotes, como por exemplo a oxidação de chassi, chassi remarcado, amassado, enferrujado, danos físicos e outros problemas existentes.

Parágrafo Único: Nos casos dos lotes com informação de câmbio automático (o mesmo poderá ser automático ou automatizado) será responsabilidade do ARREMATANTE promover a vistoria antes da realização do leilão para verificação do câmbio.

4.3 – Não nos responsabilizamos pelo arremate baseado em fotos, sem a visitação presencial do proponente/ARREMATANTE. As fotos divulgadas no site www.rogeriomenezes.com.br têm caráter meramente ilustrativas para identificação do lote, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens. Todos os veículos que vão a leilão estão disponíveis no pátio do Leiloeiro conforme **item 3.1**, a visitação para fins de vistoria física é de **extrema necessidade**. O Leiloeiro e o Comitente Vendedor se eximem sobre a obrigatoriedade de qualquer indenização ou compensação financeira.

4.4 - Quando informado, no ato do pregão, **“VEÍCULO ESTAVA LIGANDO”**, afirmamos que o mesmo deu entrada no Pátio com a sua partida em funcionamento. Entretanto, existem diversos fatores que podem alterar o seu funcionamento durante a estada no Pátio, como por exemplo o desgaste de peças. Portanto, no ato da retirada, não nos responsabilizamos pelo funcionamento da partida do veículo, ficando a cargo do ARREMATANTE os custos inerentes à remoção.

Parágrafo Único: Ressaltamos que mesmo para os veículos com a partida em pleno funcionamento no ato da retirada, a remoção deverá ser realizada por guincho particularmente contratado pelo ARREMATANTE, posto que a documentação de porte obrigatório para a circulação veicular será liberada dentro do prazo informado na cláusula 15 deste Edital.

4.5 - Ao efetuar seu lance, o ARREMATANTE declara para todos os fins e efeitos de direito, que no dia da visitação examinou detalhadamente o bem arrematado, conforme cláusula 4.3 deste Edital, sendo apregoado **NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SEM GARANTIAS**, não respondendo o Comitente Vendedor, nem o Leiloeiro, por consertos/reparos que o veículo tenha sofrido anteriormente, sinistros de indenizações parciais ou totais já ocorridos, **EM QUALQUER CLASSIFICAÇÃO DE MONTA OU TIPO, QUE JÁ TENHAM SIDO COMERCIALIZADO OU NÃO POR SEGURADORAS, CONSTANDO OU NÃO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES**, não respondendo, inclusive quanto a eventuais e quaisquer problemas relacionados a MOTOR, CÂMBIO E CHASSI, que por ventura não sejam originais de fábrica, trocados, divergência com número/gravação do motor, câmbio e chassi ficando as despesas com a substituição e regularização dos mesmos junto aos órgãos competentes, por inteira responsabilidade do comprador.

Parágrafo Primeiro: Providências e custos com regularizações e substituições de motor, câmbio, etiquetas, selos, vidros, identificadores, lacração, carrocerias, eixos, suspensões, turbina, GNV, faróis, cor, combustível, categoria, blindagem, quilometragem e sinistros que tenham reprovações e divergências, Recall ou qualquer outro item junto ao DETRAN/CIRETRAN/CONCESSIONÁRIOS ou empresas credenciadas/emissoras de perícias e laudos ECV/CSV, serão por conta do comprador, excluindo o LEILOEIRO e COMITENTE/VENDEDOR de qualquer indenização ou compensação financeira de qualquer hipótese.

Parágrafo Segundo: Os Comitentes e/ou o Leiloeiro não se enquadram nas condições de **FORNECEDORES OU COMERCIANTES**, ficando assim eximidos, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, nos lotes apregoados, de acordo com a Lei, isentando-se de qualquer responsabilidade por reembolsos, indenizações, trocas, consertos ou compensações financeiras de qualquer espécie e em qualquer hipótese.

5. DOS ACESSÓRIOS EXISTENTES:

5.1 - Acessórios como ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, kit gás etc., ao serem informados no ato do pregão como existentes, poderão não estar completos ou em perfeito funcionamento, não sendo, portanto, os Comitentes e/ou o Leiloeiro responsáveis por falta de componentes ou pelo não funcionamento dos mesmos. Assim também, como **NAO** é de responsabilidade dos Comitentes e/ou do Leiloeiro a informação sobre a existência ou não dos chamados itens de segurança, tais como: estepe, chave de roda, macaco, airbag, triângulo e etc.

6. DO LANCE CONDICIONAL:

6.1 - Quando o valor de arremate não alcançar o valor mínimo estipulado pelo Comitente Vendedor, a venda estará sujeita à análise do mesmo. Entretanto, o ARREMATANTE **NÃO PODERÁ DESISTIR DO LANCE** efetuado até a resposta da análise por parte do Comitente Vendedor, sob pena imputada na cláusula 12 deste Edital. Sendo o lance condicional liberado pelo Comitente Vendedor, **O ARREMATANTE DEVERÁ EFETUAR O PAGAMENTO EM ATÉ 24 HORAS.**

7 - DA SOLICITAÇÃO DE VOLTAR LOTE NÃO VENDIDO DURANTE O LEILÃO

7.1 - O cadastrado habilitado que durante o pregão vier a clicar no botão "efetuar lance" e em seguida **CONFIRMAR LANCE**, estará automaticamente voltando o lote ao pregão e assumindo o lance inicial, conforme o valor descrito na tela de arrematação. **Ficando assim o arrematante ciente e de acordo com as condições previstas nas cláusulas 11 e 12 deste Edital.**

8. DO ENCERRAMENTO DO LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE:

8.1 - O Leilão começará a ser encerrado no dia **23/06/2022 às 14h** (horário de Brasília) presencialmente em nosso auditório e através do site www.rogeriomenezes.com.br. O primeiro lote a ser encerrado será o Lote 1 e na sequência numérica crescente de lotes cada um será encerrado, sendo um por vez com o pregão do lote posterior iniciando apenas quando o anterior estiver encerrado e assim sucessivamente até o último lote do leilão. Portanto não há horário previsto para o encerramento do leilão, o que dependerá do tempo de apregoamento de cada lote.

8.2 - Quando um lote é colocado em pregão, o sistema inicia uma contagem de no mínimo 10 (dez) segundos. Se nesta contagem não houver nenhum lance o lote será encerrado e o sistema iniciará o pregão do lote seguinte. Se algum lance for ofertado durante uma destas contagens o sistema iniciará nova contagem e assim sucessivamente até o fim do pregão do lote, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

8.3 - Lances prévios (e durante o leilão) podem ser enviados pela internet (através do site www.rogeriomenezes.com.br) desde que os usuários estejam previamente cadastrados e habilitados. O horário limite para a solicitação da habilitação será de até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário marcado para o início do apregoamento dos lotes. E este leilão será exclusivamente pela internet, não havendo lances presenciais.

8.4 - O valor mínimo de acréscimo (incremento) para os lances presenciais e online, será previamente definidos pelo Leiloeiro e disponibilizados em cada lote no site.

9. CONFERÊNCIA DOS DADOS CADASTRAIS:

9.1 - **É de responsabilidade do ARREMATANTE conferir seus dados cadastrais no site www.rogeriomenezes.com.br e no RECIBO PROVISÓRIO DE PAGAMENTO.** Na entrega da **NOTA DE ARREMATACÃO** o ARREMATANTE assinará uma via declarando ter conferido seus dados pessoais. Essas informações serão utilizadas na emissão da documentação do veículo, junto ao DETRAN/RJ. Em caso de incorreções nos dados pessoais, as despesas para emissão de 2ª via do CRV, serão por conta do ARREMATANTE.

10. DO COMISSIONAMENTO, TAXAS E IMPOSTOS DO LEILÃO:

10.1 - No valor total a ser pago pelo(s) lote(s) arrematado(s) estarão incluídos: o valor do arremate, acrescido de 6% do valor da arrematação (sendo 5% a título de comissão do Leiloeiro e 1% de ICMS), despesas administrativas e de logística, conforme descrito abaixo:

Veículos do Banco Santander

Motocicletas: R\$ 450,00 cada lote (despesas administrativas);

Veículos leves: R\$ 1.300,00 cada lote (despesas administrativas);

Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares: R\$ 3.000,00 cada lote (despesas administrativas).

Veículos dos demais Bancos, Financeiras e Seguradoras

Motocicletas: R\$ 320,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 130,00 cada lote (logística);

Veículos leves: R\$ 1.150,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 350,00 cada lote (logística);

Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares: R\$ 2.500,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 700,00 cada lote (logística).

Parágrafo Único: Estarão isentas da cobrança de despesas administrativas somente as **sucatas arrematadas**, cujo valor seja **igual ou inferior** a R\$ 800,00.

Máquinas, Equipamentos, Móveis e quaisquer outros bens

Valor do Arremate	Despesa administrativa e de Logística
R\$ 0,00 a R\$ 999,99	R\$ 200,00
R\$ 1.000,00 a R\$ 2.999,99	R\$ 300,00
R\$ 3.000,00 a R\$ 5.999,99	R\$ 500,00
R\$ 6.000,00 a R\$ 9.999,99	R\$ 600,00
R\$ 10.000,00 a R\$ 19.999,99	R\$ 800,00
R\$ 20.000,00 a R\$ 29.999,99	R\$ 1.000,00
R\$ 30.000,00 a R\$ 39.999,99	R\$ 1.200,00
R\$ 40.000,00 a R\$ 49.999,99	R\$ 1.400,00
Maior ou igual a R\$50.000,00	R\$ 3.000,00

11. DO PAGAMENTO E A RETIRADA DO LOTE:

11.1 - O pagamento do lote arrematado deverá ser efetuado **SOMENTE** na conta do Leiloeiro, mediante **TED ou DEPÓSITO IDENTIFICADO PELO CPF DO ARREMATANTE EM DINHEIRO** "na boca do caixa", até o **PRIMEIRO DIA ÚTIL** subsequente a data do Leilão.

Parágrafo Primeiro: Ressalta-se que não serão enviados boletos para pagamento dos lotes arrematados.

Parágrafo Segundo: A retirada de um ou mais lotes arrematados pelo mesmo ARREMATANTE (LOGIN/BOLETA), está condicionada ao pagamento de todos os lotes da cartela. Portanto, se mais de uma pessoa utilizar o LOGIN/BOLETA para arrematar, qualquer um dos lotes só poderá ser retirado após o pagamento de todos os lotes deste LOGIN/BOLETA.

11.2 - Os depósitos estarão sujeitos à confirmação, mediante apresentação do comprovante original com autenticação bancária.

11.3 - A retirada do lote por parte do ARREMATANTE deverá ocorrer no **PRIMEIRO DIA ÚTIL** posterior a data do Leilão, mediante a apresentação do seu RG original.

Parágrafo Primeiro: A não retirada do lote ou pagamento fora do prazo acima, acarretará em multa diária de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais).

Parágrafo Segundo: A retirada dos veículos arrematados fica condicionada a determinação dos órgãos governamentais da região onde for realizado o leilão em virtude da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).

11.4 - Quando a retirada do lote, da Nota de Arrematação e do cheque caução for realizada por terceiros, o ARREMATANTE deverá autorizá-lo por escrito com reconhecimento de firma por autenticidade, adotando exclusivamente o modelo disponível em https://bit.ly/Aut_entrega_terceiros

Parágrafo Primeiro: No ato da retirada da Nota de Arrematação é de exclusiva responsabilidade do arrematante solicitar a devolução do cheque caução. Na retirada realizada por terceiros, ressalta-se que caso não esteja mencionado a entrega do cheque para o terceiro autorizado, o mesmo será entregue inutilizado.

11.5 - É de inteira responsabilidade do ARREMATANTE as despesas inerentes a retirada do lote, tais como: desmontagem, carregamento, transporte e a movimentação de outros bens que estejam obstruindo a retirada do lote arrematado.

11.6 - No ato da retirada do lote no Pátio do Leiloeiro o ARREMATANTE deverá conferi-lo, pois **não serão aceitas reclamações posteriores a sua saída.**

12. DA MULTA DE 20%:

12.1 - **OS LANCES REALIZADOS ANTES E DURANTE O LEILÃO SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS.**

12.2 - O SITE www.rogeriomenezes.com.br **NÃO CANCELA, NEM TAMPOUCO ANULA LANCES EFETUADOS ATRAVÉS DA INTERNET EM NENHUMA HIPÓTESE.** LANCES EFETUADOS SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS E SIGNIFICAM COMPROMISSO ASSUMIDO. O Usuário é responsável por todas as ofertas e lances registrados em seu nome.

12.3 - Ficará o ARREMATANTE obrigado a arcar com a **multa de 20%** sobre o valor do bem arrematado, a qual corresponde aos custos operacionais de pregão do leilão, nos casos em que:

12.3.1 - O pagamento do lote não for efetuado dentro do prazo estabelecido na cláusula 11.1.

12.3.2 – O ARREMATANTE desistir do lote arrematado, seja no Leilão Presencial ou Online.

Parágrafo Primeiro: Caso o ARREMATANTE não faça o pagamento do lote arrematado e da multa de 20% prevista por desistência do lote, caberá ao Leiloeiro Rogério Menezes Nunes, se valer das prerrogativas legais previstas no decreto 21.981, de 19-10-1932, a qual no caso de inadimplimento do mesmo, poderá providenciar a inserção do ARREMATANTE junto aos órgãos de proteção de crédito SERASA E SPC, o que já fica desde já autorizado e devidamente cientificado.

Parágrafo Segundo: Caso o ARREMATANTE não faça o pagamento da multa, o contrato que é um título executivo extrajudicial, será cobrado por via executiva, com dívida líquida e certa, nos termos do Capítulo III, Seção I do Código do Processo Civil, corrigida monetariamente até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes e do processo criminal (Art. 171 do Código Penal).

13. DAS DESPESAS RELATIVAS À LEGALIZAÇÃO DO VEÍCULO:

13.1 – Todos os débitos existentes e posteriores ao leilão, como IPVA, LICENCIAMENTO, DPVAT, multas, despesas com transferências e documentação, ficarão por conta do ARREMATANTE, independente do Estado de origem do veículo.

13.2 – O ARREMATANTE terá até 30 dias contados a partir da data do fechamento do CRV (Certificado de Registro Veicular) para realizar a transferência do veículo, conforme estabelece o Artigo 123 em seu Parágrafo Primeiro do Código de Trânsito Brasileiro. Ressalta-se que após esse prazo ficará a cargo do ARREMATANTE o pagamento da multa de averbação/recibo.

13.3 – A Comunicação de Venda do veículo junto ao DETRAN será realizada pelo Comitente Vendedor.

13.4 – A regularização de restrições, bloqueios ou baixa da Comunicação de Venda que surgirem após o Leilão, serão exclusivamente de responsabilidade do ARREMATANTE.

13.5 – Para os veículos documentados em outros Estados, as multas de averbação/recibo, despesas com baixa de alienação, sinal público, inspeção ambiental ou atualização do CRV, serão por conta do ARREMATANTE

14. DA DOCUMENTAÇÃO:

14.1 – As Seguradoras e Bancos e demais Empresas podem documentar seus veículos em qualquer Estado onde possuam CNPJ. Portanto, alguns veículos poderão ser documentados em Municípios e/ou Estados diferentes dos que constam nas tarjetas de suas placas. Quando isto ocorrer, independente de prévia divulgação ou não, todas as despesas referentes aos possíveis desbloqueios na origem, laudos, troca dos lacres, placas e tarjetas para o Município e/ou Estado que constem na documentação e quaisquer outras despesas, serão por conta do ARREMATANTE.

14.2 – No ato da entrega da documentação dos veículos documentados no Rio de Janeiro, o ARREMATANTE deverá verificar junto ao setor de DOCUMENTAÇÃO, o local onde a placa estará disponível para retirada.

14.3 – As placas que forem disponibilizadas pelos comitentes estarão à disposição do ARREMATANTE por um período de 90 dias a contar da data da emissão do CRV, após este prazo todas as despesas inerentes ao processo de emplacamento correrão por conta do ARREMATANTE.

14.4 – Para os veículos de seguradoras apontados no Edital como de **MÉDIA MONTA**, o ARREMATANTE deverá providenciar o laudo do INMETRO.

14.5 – Para os veículos documentados em outros Estados, além do INMETRO será necessário realizar a Vistoria Lacrada, a Inspeção Ambiental Veicular e emitir os laudos exigidos pelos DETRAN's. Estes procedimentos, assim como os custos a eles inerentes, serão por conta do ARREMATANTE.

14.6 – Nos casos em que o CSV (Certificado de Segurança Veicular) estiver ativo, mesmo que anterior a transferência, o ARREMATANTE ficará responsável pela regularização do processo.

14.7 – **Para os lotes leiloados como SUCATA não podem ser documentados para circulação. Será entregue ao ARREMATANTE, SOMENTE, a Certidão de Baixa de Veículo e a Nota de Arrematação do Leiloeiro.**

15. DA RETIRADA DA DOCUMENTAÇÃO:

15.1 – Dentro de até 90 dias, o Comitente Vendedor enviará ao escritório do Leiloeiro o CRV do veículo para entrega ao ARREMATANTE. Para o SANTANDER, este prazo será de até 30 dias úteis após o Leilão. Para o BANCO VOTORANTIM, este prazo será de até 60 dias úteis após o Leilão. No Banco Pan, o prazo é de 120 dias após o Leilão.

15.1.1 – A entrega dos documentos de transferência prevista no item 15.1 poderá ser prorrogada em virtude de medidas governamentais que venham afetar o cumprimento do prazo em função da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).

15.1.2 - **EM RAZÃO DA PANDEMIA COVID-19, OS PRAZOS DE DOCUMENTAÇÃO PASSAM A CONTAR A PARTIR DO RETORNO ÀS ATIVIDADES DOS DETRANS DE ORIGEM DOS VEÍCULOS.**

15.2 – Os prazos de entrega do CRV poderão sofrer prorrogações quando ocorrerem situações não previstas pelo Comitente Vendedor junto ao DETRAN, CORREIOS e outros órgãos públicos ou privados.

Parágrafo Único: Caberá ao ARREMATANTE realizar a consulta pelo site www.rogeriomenezes.com.br/documento, para verificar se a documentação do seu veículo já encontra-se disponível no setor de DOCUMENTAÇÃO.

15.3 - A retirada da documentação só poderá ser feita pelo próprio, de segunda a sexta-feira, no horário de 09h às 17h, no setor de DOCUMENTAÇÃO.

15.4 - A retirada da documentação feita por terceiros, somente, será permitida com PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO.

15.5 – Ressalta-se que não haverá nenhum contato telefônico, nem envio de carta, e-mail, etc. aos ARREMATANTES para informar a chegada da documentação, portanto o mesmo deverá observar a cláusula 15.2 em seu Parágrafo Único.

15.6 - Para os veículos que possuam ou não o KIT GÁS, os Comitentes Vendedores não fornecerão nenhum tipo de documentação. Em alguns veículos, embora conste no CRV como combustível GNV, poderão não possuir o KIT GAS, como também poderão possuir o KIT GAS e não estar constando no CRV, nestes casos, os custos inerentes a regularização correrão por conta do ARREMATANTE. Nos casos em que o KIT GAS tenha sido instalado na longarina do veículo, caso haja necessidade de reparo, regularização e laudos, todos os custos e procedimentos correrão por conta do ARREMATANTE.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

16.1 - O Leiloeiro e/ou os Comitentes Vendedores poderão, a seu critério, apregoar os lotes fora da sequência impressa no Edital, desde que seja previamente anunciado antes do Pregão.

16.2 - Os veículos provenientes de enchentes/alagamentos não possuem nenhuma garantia quanto à parte elétrica, mecânica, motor, câmbio, etc., assim como os demais veículos, conforme já mencionado no item 4.5, parágrafo único deste edital.

16.3 - Caso seja exigido o procedimento de "Recall", antes ou depois da realização do leilão, fica o arrematante ciente desde já que todos os custos serão de sua inteira responsabilidade. O documento somente será emitido pelo DETRAN, após a regularização do "Recall".

16.4 – As despesas e procedimentos necessários para atenderem a Resolução 733/2018 do Contran que trata sobre as placas padrão MERCOSUL, correrão por conta e responsabilidade do ARREMATANTE. Todas as despesas como conclusão do processo de estampagem, taxas para confecção da placa, emplacamento, regularização do veículo com o documento contendo a placa padrão MERCOSUL, independentemente de estarem fisicamente instaladas no veículo ou não, dentre outras taxas, também serão de responsabilidade do ARREMATANTE, bem como a verificação de procedimento específico na UF de transferência do veículo.

16.5 - Para **VEÍCULOS BLINDADOS** não haverá garantia, sendo que toda e qualquer regularização correrá por conta do ARREMATANTE, devendo o mesmo obedecer aos critérios da Legislação vigente.

16.6 - Considerando a exigência Legal para aquisição de veículo automotor Blindado, fica o ARREMATANTE ciente que conforme determinação da PORTARIA N. 94 COLOG de 16 de Agosto de 2019 do COMANDO LOGÍSTICO do EXÉRCITO BRASILEIRO, que deverá apresentar no ato da retirada do veículo o **Termo de Responsabilidade** fornecido pelo Comitente, assinado pelo ARREMATANTE e reconhecido firma por autenticidade, estando ciente que será responsável pelo exato cumprimento das obrigações instituídas nas legislações sobre os produtos controlados, procedendo com a regularização da blindagem dos veículos perante órgão competente, obtendo **Autorização de Transferência de Veículo Blindado (VAB)**, inclusive se responsabilizando civil e criminalmente por tal cumprimento, comprometendo-se, ainda, a realizar as transferências de propriedade dos veículos blindados, assim como não vendê-los antes disso, isentando os Comitentes Vendedores e o Leiloeiro de quaisquer ônus com relação ao(s) veículo(s) e respectivas obrigações.

Parágrafo Primeiro: O ARREMATANTE deverá solicitar a autorização para transferência de veículo blindado por intermédio do SICOVAB – Sistema de Controle de Veículos Automotores Blindados e Blindagens Balísticas ou outro meio por ele disponibilizado, devendo ser observados os requisitos que dispõe a Portaria n. 94 COLOG, ficando a critério da Região Militar competente o aceite da autorização de transferência de veículo blindado.

Parágrafo Segundo: PARA ARREMATAR VEÍCULOS BLINDADOS SERÁ OBRIGATORIO A APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.

16.7 - As descrições e características dos lotes podem ser complementadas e/ou corrigidas no momento do apregoamento em Leilão, caso sejam identificadas divergências após a impressão do edital.

16.8 - Entenda-se por Comitente a empresa que, mediante termo de autorização, relaciona seus veículos em Leilão.

16.9 - Veículos recuperados de sinistro são veículos recuperados de roubo ou furto com ou sem avarias, de colisão, de enchente/alagamento ou de danos no transporte. Conforme as cláusulas 4 e 5 deste edital, cabe ao ARREMATANTE por conta própria ou acompanhado de especialista de sua confiança certificar-se das condições do veículo que está adquirindo no Leilão. Em caso de dúvida não arremate o veículo.

16.10 - Para veículos arrematados cuja transferência do bem a favor do ARREMATANTE ocorra no Estado de Goiás, seja de pequena ou média monta, independente da causa do sinistro (colisão, alagamento ou roubo/furto) constará no campo de observações do CRV a informação "Recuperado/ Sinistrado", cumprindo o que determina a Portaria 59/2019 do DETRAN de Goiás de 28 de janeiro de 2019, de acordo com a sentença proferida na ação pública número 0458340.43.2007.8.09.0051.

16.11 - O ARREMATANTE fica ciente que seu CPF/CNPJ poderá ser consultado logo após o arremate e, em caso de o CPF/CNPJ estar inativo, sua arrematação será cancelada, ficando esse lote disponível para repasse até o fim do pregão.

16.12 - O Comitente reserva-se ao direito de cancelar a venda do bem arrematado, antes de sua retirada do pátio, sem nenhum ônus para o comitente e/ou leiloeiro. Caso tenha ocorrido algum pagamento, os valores recebidos serão devolvidos integralmente.

16.13- FICA ELEITO O FORO DA REALIZAÇÃO DO PRESENTE LEILÃO PARA DIRIMIR QUALQUER DEMANDA.

16.14 - Em complemento a todas as condições anteriores, leia atentamente também as condições específicas do Comitente de cada veículo que for arrematar. Os ARREMATANTES também não poderão alegar para fins de direito o desconhecimento destas condições específicas.

17. CONDIÇÕES ADICIONAIS

AZUL SEGUROS - LOTES 01 AO 69 PORTO SEGURO- LOTES 70 AO 140

Todos os débitos dos referidos veículos salvados, de conhecimento destas Cias, foram quitados no momento da transferência de propriedade. Caso algum débito recaia sobre os bens, as regras de reembolso abaixo deverão ser seguidas:

1 – Quaisquer débitos de IPVA serão de responsabilidade do arrematante. 2 – Multas de averbação serão por conta do arrematante. 3 – Quaisquer multas anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$500,00 serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores a R\$ 500,00 deverão ser apresentados ao Leiloeiro que encaminhará à CIA Seguradora para análise de ressarcimento. Para o reembolso, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração, contendo data, hora, local e motivo da infração e comprovante de pagamento original. 4 – Pedidos de pagamento ou reembolsos de multas somente serão aceitos com data de até 60 dias após a venda em Leilão. 5 – Os prazos de entrega de documentos estipulados neste edital poderão ser prorrogados quando ocorrerem situações não previstas pelo Comitente junto aos órgãos governamentais. 6 - Havendo necessidade de realizar a inspeção ambiental, a mesma será de responsabilidade do arrematante. 7 – Será necessário no ato da retirada do veículo, a entrega do TERMO DE RESPONSABILIDADE preenchido, assinado e com firma reconhecida por autenticidade. Salientamos que na ausência deste termo o veículo não será entregue. Retire o termo no balcão de recebimento no ato da arrematação. 8 – Para todos os veículos leiloados, independentemente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores serão de responsabilidade dos arrematantes. IPVA 2019/20/21/22 por conta do arrematante.

18. CONDIÇÕES ADICIONAIS YOUSE - LOTES 141 E 142

Quaisquer débitos IPVA serão por conta do arrematante. Multas de averbação serão por conta do comprador/arrematante. Multas de trânsito DER, DERSA, DETRAN, DSV anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$ 500,00 serão de responsabilidade do comprador/arrematante, valores superiores a R\$ 500,00 deverão ser apresentados ao leiloeiro que encaminhará à cia seguradora para análise de pagamento. Para essa análise de pagamento, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração, contendo data, hora, local e o motivo da infração. Atenção: em hipótese alguma o comitente vendedor efetuará reembolso de débitos pagos pelos compradores, portanto os mesmos deverão proceder conforme mencionado acima, não estando autorizados a efeturem os pagamentos diretamente. IPVA, DPVAT e licenciamento a vencer serão de responsabilidade integral dos compradores/arrematantes. O comprador/arrematante obriga-se a efetivar a transferência do veículo arrematado para seu nome no prazo de 30 dias a contar da data da venda cumprindo-se as exigências legais do DETRAN/CIRETRAN, responsabilizando-se civil e criminalmente por quaisquer ônus como: acidentes, infrações/ multas de averbação. Existindo restrições por sinistro, a regularização será por conta do comprador/arrematante, Caso haja ausência do catalizador ou do componente interno nele presente, a responsabilidade de reposição ou reparo da peça, será por conta do arrematante. Para os lotes "SUCATAS", caso seja feita a comercialização do motor ou de peças do mesmo, a regularização será por conta do arrematante

19. CONDIÇÕES ADICIONAIS LIBERTY - LOTES 143 AO 163

Os débitos de IPVA, LICENCIAMENTO e DPVAT 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022 quando houver, correrão por conta do arrematante, A seguradora não se responsabiliza por quaisquer defeitos mecânicos e elétricos, falta de componentes obrigatórios tais como: chave de rodas, macaco, triângulo, extintor, falta de chaves e manuais, etc. Todos os débitos do veículo foram pagos até a data de transferência para o nome da seguradora. Débitos existentes e pré-existentes que por ventura possam aparecer e eventuais despesas com averbação nos Detrans de responsabilidade integral do arrematante, inclusive do exercício de 2005 á 2022. O arrematante obriga-se a efetivar a transferência deste veículo para o seu nome no prazo de 30 dias a contar da data da documentação, responsabilizando-se civil e criminalmente por quaisquer ônus como: acidentes, infrações / multas, etc. Existindo restrição por PT/SINISTRO, a regularização será por conta do arrematante. O arrematante deverá assinar e reconhecer firma do TERMO DE RESPONSABILIDADE. Caso o número do motor físico informado desses lotes esteja divergente do nº cadastrado no DETRAN (BIN) e estes não possuam QUEIXA DE FURTO, a regularização ficará por conta do arrematante. Chassi amassado/ enferrujado se houver necessidade de remarcação e regularização ficará por responsabilidade e encargos do arrematante.

Autorizado por:

Lotes 01 AO 69



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 17 das condições do leilão.

001) AZUL SEGUROS - FIAT PALIO, 2012/2013, PRATA, L*****4, GASOLINA, CHASSI: 4012645
OBS: MÉDIA MONTA

002) AZUL SEGUROS - PEUGEOT 208, 2013/2014, BRANCA, K*****7, GASOLINA, CHASSI: B040847
OBS: MÉDIA MONTA

003) AZUL SEGUROS - FIAT UNO, 2010/2011, VERMELHA, L*****8, GASOLINA, CHASSI: 0088044
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

004) AZUL SEGUROS - CHEVROLET ONIX, 2019/2019, PRATA, L*****3, GASOLINA, CHASSI: G320070
OBS: MÉDIA MONTA

005) AZUL SEGUROS - HYUNDAI HB20S, 2018/2019, PRATA, L*****0, GASOLINA, CHASSI: P986404
OBS: MÉDIA MONTA

006) AZUL SEGUROS - FIAT PALIO, 2005/2006, CINZA, L*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 2690476
OBS: MÉDIA MONTA

007) AZUL SEGUROS - FIAT UNO, 2016/2017, BRANCA, K*****9, GASOLINA, CHASSI: 0785219
OBS: MÉDIA MONTA

008) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN FOX, 2018/2019, BRANCA, K*****8, GASOLINA, CHASSI: 4008034
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

009) AZUL SEGUROS - HYUNDAI HB20, 2015/2015, PRETA, K*****4, GASOLINA, CHASSI: 4487425
OBS: MÉDIA MONTA

010) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN UPI, 2019/2020, VERMELHA, L*****1, GASOLINA, CHASSI: T506352
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

011) AZUL SEGUROS - FIAT FIORINO, 2018/2019, BRANCA, K*****1, GASOLINA, CHASSI: 9119340
OBS: PEQUENA MONTA

012) AZUL SEGUROS - KIA MOTORS SOUL, 2009/2010, CINZA, K*****2, GASOLINA, CHASSI: 7050120
OBS: PEQUENA MONTA. CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA: VEICULO COM DANOS NA PARTE INFERIOR

013) AZUL SEGUROS - NISSAN VERSA, 2020/2020, PRETA, R*****1, GASOLINA, CHASSI: B213704
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

014) AZUL SEGUROS - HONDA FIT, 2013/2014, CINZA, K*****8, GASOLINA, CHASSI: Z203408
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

015) AZUL SEGUROS - HONDA CIVIC, 2015/2015, CINZA, F*****4, GASOLINA, CHASSI: Z229866
OBS: MÉDIA MONTA

016) AZUL SEGUROS - CITROËN C4, 2009/2010, CINZA, H*****4, GASOLINA, CHASSI: G512795
OBS: MÉDIA MONTA

017) AZUL SEGUROS - NISSAN VERSA, 2012/2013, PRATA, K*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: L813544
OBS: MÉDIA MONTA

018) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN SAVEIRO, 2013/2014, PRATA, L*****5, GASOLINA, CHASSI: P002976
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

019) AZUL SEGUROS - RENAULT SANDERO, 2014/2015, PRETA, I*****0, GASOLINA, CHASSI: J669442
OBS: MÉDIA MONTA

020) AZUL SEGUROS - HYUNDAI HB20S, 2016/2016, BRANCA, L*****9, GASOLINA, CHASSI: P582086
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

021) AZUL SEGUROS - MITSUBISHI PAJERO DAKAR, 2013/2013, PRATA, L*****2, DIESEL, CHASSI: CD13226
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

022) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN GOL, 2012/2013, VERMELHA, K*****8, GASOLINA, CHASSI: P031645
OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL, SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. MÉDIA MONTA

023) AZUL SEGUROS - HYUNDAI I30, 2014/2015, PRATA, K*****2, GASOLINA, CHASSI: U188317
OBS: PEQUENA MONTA

024) AZUL SEGUROS - FORD KA, 2018/2018, PRETA, K*****7, GASOLINA, CHASSI: 8202666
OBS: PEQUENA MONTA

025) AZUL SEGUROS - CHEVROLET PRISMA, 2014/2015, VERMELHA, K*****5, GASOLINA, CHASSI: G136057
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

026) AZUL SEGUROS - TOYOTA ETIOS, 2018/2019, PRATA, L*****9, GASOLINA, CHASSI: 2213924
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

027) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN POLO, 2009/2010, PRATA, L*****2, GASOLINA, CHASSI: AP02814
OBS: MÉDIA MONTA

028) AZUL SEGUROS - FORD FOCUS, 2014/2014, PRATA, O*****5, GASOLINA, CHASSI: J202346
OBS: PEQUENA MONTA

029) AZUL SEGUROS - CAO A CHERY/CHERY TIGGO, 2009/2010, PRETA, K*****7, GASOLINA, CHASSI: U002987
OBS: MÉDIA MONTA

030) AZUL SEGUROS - CHEVROLET ONIX, 2021/2022, PRETA, R*****5, GASOLINA, CHASSI: G127516
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

031) AZUL SEGUROS - RENAULT FLUENCE, 2012/2013, BEGE, K*****5, GASOLINA, CHASSI: L314476
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

032) AZUL SEGUROS - FIAT TORO, 2018/2019, PRATA, K*****5, GASOLINA, CHASSI: KKB3391
OBS: CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA, VIDROS NÃO ORIGINAIS E SEM GRAVAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.. PEQUENA MONTA

033) AZUL SEGUROS - FIAT IDEA, 2015/2015, AMARELA, K*****7, GASOLINA, CHASSI: 2276799
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

034) AZUL SEGUROS - FIAT CRONOS, 2018/2019, BRANCA, K*****7, GASOLINA, CHASSI: U019227
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

035) AZUL SEGUROS - PEUGEOT 207, 2008/2009, PRETA, K*****1, GASOLINA, CHASSI: 0166773
OBS: MÉDIA MONTA

036) AZUL SEGUROS - CAO A CHERY/CHERY TIGGO 2, 2018/2019, BRANCA, L*****0, GASOLINA, CHASSI: A004438
OBS: MÉDIA MONTA

037) AZUL SEGUROS - HYUNDAI HB20, 2013/2013, CINZA, L*****5, GASOLINA, CHASSI: P088223
OBS: PEQUENA MONTA

038) AZUL SEGUROS - FORD ECOSPORT, 2015/2015, PRATA, K*****4, GASOLINA, CHASSI: 8528401
OBS: VEÍCULO COM ETIQUETAS AUSENTES, CASO NECESSÁRIO SEGUNDA VIA DAS ETIQUETAS, SERA POR CONTA DO ARREMATANTE.. PEQUENA MONTA

039) AZUL SEGUROS - CHEVROLET ONIX, 2019/2020, BRANCA, L*****9, GASOLINA, CHASSI: G158730
OBS: MÉDIA MONTA

040) AZUL SEGUROS - NISSAN SENTRA, 2010/2011, PRETA, L*****0, GASOLINA, CHASSI: L630374
OBS: PEQUENA MONTA

041) AZUL SEGUROS - FORD RANGER, 2010/2011, PRATA, L*****5, DIESEL, CHASSI: J372537
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

042) AZUL SEGUROS - CHEVROLET SPIN, 2017/2018, BRANCA, L*****9, GASOLINA, CHASSI: B172145
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

043) AZUL SEGUROS - CHEVROLET CLASSIC, 2012/2013, CINZA, L*****5, GASOLINA, CHASSI: B111278
OBS: MÉDIA MONTA

044) AZUL SEGUROS - CAO A CHERY/CHERY TIGGO 7, 2021/2022, CINZA, R*****3, GASOLINA, CHASSI: B005221
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

045) AZUL SEGUROS - CHEVROLET AGILE, 2011/2011, CINZA, K*****6, GASOLINA, CHASSI: R260624
OBS: PEQUENA MONTA

046) AZUL SEGUROS - FORD FOCUS, 2015/2015, PRATA, L*****8, GASOLINA, CHASSI: J328542
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

047) AZUL SEGUROS - HYUNDAI HB20S, 2016/2016, BRANCA, L*****2, GASOLINA, CHASSI: P608439
OBS: PEQUENA MONTA

048) AZUL SEGUROS - HYUNDAI TUCSON, 2012/2013, PRATA, L*****4, GASOLINA, CHASSI: B053104
OBS: MÉDIA MONTA

049) AZUL SEGUROS - HYUNDAI I30, 2014/2015, PRETA, K*****9, GASOLINA, CHASSI: 0253479
OBS: MÉDIA MONTA

050) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN GOL, 2006/2007, BRANCA, D*****0, GASOLINA, CHASSI: P036635
OBS: MÉDIA MONTA

051) AZUL SEGUROS - JEEP RENEGADE, 2018/2018, BRANCA, L*****4, GASOLINA, CHASSI: K189040
OBS: PEQUENA MONTA

052) AZUL SEGUROS - HYUNDAI HB20, 2019/2019, MARROM, Q*****3, GASOLINA, CHASSI: P015249
OBS: PEQUENA MONTA

053) AZUL SEGUROS - FORD FIESTA, 2012/2013, PRATA, L*****1, GASOLINA, CHASSI: M137931
OBS: MÉDIA MONTA

054) AZUL SEGUROS - CITROËN C4 CACTUS, 2020/2021, BRANCA, R*****7, GASOLINA, CHASSI: B518101
OBS: MÉDIA MONTA

055) AZUL SEGUROS - TOYOTA HILUX, 2019/2019, PRATA, L*****1, DIESEL, CHASSI: 0269299
OBS: PEQUENA MONTA

056) AZUL SEGUROS - SUCATA DE RENAULT SANDERO, 2012/2012, VERMELHA, L*****7, GASOLINA, CHASSI: J195012

057) AZUL SEGUROS - SUCATA DE TOYOTA ETIOS, 2015/2015, PRATA, L*****8, GASOLINA, CHASSI: 2052291

058) AZUL SEGUROS - SUCATA DE CHEVROLET SPIN, 2016/2016, AMARELA, L*****7, GASOLINA, CHASSI: B188962

059) AZUL SEGUROS - SUCATA DE VOLKSWAGEN GOL, 2003/2003, BRANCA, L*****3, GASOLINA, CHASSI: P042392

060) AZUL SEGUROS - SUCATA DE CHEVROLET ONIX, 2019/2019, PRETA, L*****7, GASOLINA, CHASSI: G397436
OBS: SUCATA PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

061) AZUL SEGUROS - SUCATA DE KIA MOTORS CERATO, 2011/2012, CINZA, K*****5, GASOLINA, CHASSI: 5947671

062) AZUL SEGUROS - SUCATA DE FIAT UNO, 2014/2014, BRANCA, O*****9, GASOLINA, CHASSI: 0554675

063) AZUL SEGUROS - SUCATA DE FIAT ARGO, 2018/2018, PRETA, K*****0, GASOLINA, CHASSI: YH70346

064) AZUL SEGUROS - SUCATA DE TOYOTA ETIOS, 2015/2015, AMARELA, L*****4, GASOLINA, CHASSI: 2082736

065) AZUL SEGUROS - SUCATA DE CHEVROLET ONIX, 2020/2021, BRANCA, R*****5, GASOLINA, CHASSI: G173153

066) AZUL SEGUROS - SUCATA DE TOYOTA ETIOS, 2014/2014, PRETA, L*****2, GASOLINA, CHASSI: 0034892

067) AZUL SEGUROS - SUCATA DE NISSAN MARCH, 2018/2018, BRANCA, Q*****0, GASOLINA, CHASSI: B204620

068) AZUL SEGUROS - SUCATA DE CHEVROLET CLASSIC, 2009/2010, PRETA, L*****5, GASOLINA, CHASSI: R122634

069) AZUL SEGUROS - SUCATA DE VOLKSWAGEN POLO, 2006/2006, VERMELHA, L*****7, GASOLINA, CHASSI: P010401

087) PORTO SEGURO - FIAT PALIO, 2007/2008, VERDE, L*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 5079970
OBS: MÉDIA MONTA

088) PORTO SEGURO - TOYOTA COROLLA, 2016/2017, CINZA, K*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 0313593
OBS: PEQUENA MONTA

089) PORTO SEGURO - NISSAN MARCH, 2015/2016, PRETA, B*****9, GASOLINA, CHASSI: B104978
OBS: MÉDIA MONTA

090) PORTO SEGURO - DODGE JOURNEY, 2015/2015, PRETA, K*****2, GASOLINA, CHASSI: T665080
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

091) PORTO SEGURO - FIAT TORO, 2016/2017, VERMELHA, L*****6, DIESEL, CHASSI: KA76113
OBS: PERÍCIA ATUALIZADA DIA 23/06/22 ÀS 8:58 - PEQUENA MONTA, CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA: VIDRO DIANTEIRO ESQUERDO NÃO ORIGINAL E SEM GRAVAÇÃO.

092) PORTO SEGURO - RENAULT SANDERO, 2017/2018, BRANCA, P*****2, GASOLINA, CHASSI: J778225
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

093) PORTO SEGURO - CHEVROLET ONIX, 2020/2021, PRETA, R*****5, GASOLINA, CHASSI: G153636
OBS: CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA: VEÍCULO COM DANOS NA PARTE INFERIOR, NO BLOCO DO MOTOR E CÂMBIO. PEQUENA MONTA

094) PORTO SEGURO - RENAULT FLUENCE, 2013/2014, BRANCA, L*****4, GASOLINA, CHASSI: L949460
OBS: MÉDIA MONTA

095) PORTO SEGURO - MINI COOPER S, 2020/2020, BRANCA, R*****7, GASOLINA, CHASSI: 2M79155
OBS: PEQUENA MONTA. COR DO VEÍCULO DIVERGE COM O CADASTRO NA BIN, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

096) PORTO SEGURO - JEEP RENEGADE, 2021/2021, BRANCA, R*****6, GASOLINA, CHASSI: K396208
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

097) PORTO SEGURO - CHEVROLET CRUZE, 2014/2014, PRATA, K*****5, GASOLINA, CHASSI: B310563
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

098) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN TIGUAN, 2011/2012, PRETA, L*****1, GASOLINA, CHASSI: W514636
OBS: MÉDIA MONTA

099) PORTO SEGURO - FIAT PUNTO, 2013/2014, VERMELHA, K*****5, GASOLINA, CHASSI: 1283111
OBS: MÉDIA MONTA

100) PORTO SEGURO - MERCEDES-BENZ GLA 200 FF, 2015/2015, BRANCA, O*****6, GASOLINA, CHASSI: J154116
OBS: MÉDIA MONTA

101) PORTO SEGURO - PEUGEOT 208, 2019/2020, CINZA, Q*****3, GASOLINA, CHASSI: B507414
OBS: PEQUENA MONTA

102) PORTO SEGURO - FIAT SIENA, 2006/2007, PRATA, L*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 3275843
OBS: PEQUENA MONTA

103) PORTO SEGURO - JEEP RENEGADE, 2015/2016, BRANCA, K*****3, GASOLINA, CHASSI: K023586
OBS: MÉDIA MONTA

104) PORTO SEGURO - FIAT UNO, 2020/2021, BRANCA, R*****0, GASOLINA, CHASSI: 0888924
OBS: MÉDIA MONTA

105) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN T-CROSS, 2019/2020, MARROM, L*****2, GASOLINA, CHASSI: 4009600
OBS: PEQUENA MONTA

106) PORTO SEGURO - FIAT PUNTO, 2009/2010, PRATA, N*****6, GASOLINA, CHASSI: 1080727
OBS: PEQUENA MONTA

107) PORTO SEGURO - HONDA FIT, 2009/2009, PRETA, K*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: Z113287
OBS: MÉDIA MONTA

108) PORTO SEGURO - JEEP COMPASS, 2018/2019, PRETA, L*****6, DIESEL, CHASSI: KJ37234
OBS: PEQUENA MONTA

109) PORTO SEGURO - CITROËN C3, 2011/2012, PRETA, K*****5, GASOLINA, CHASSI: B503678
OBS: PEQUENA MONTA

Autorizado por:

Lotes 70 AO 140



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 17 das condições do leilão.

070) PORTO SEGURO - SUCATA DE FIAT SIENA, 2014/2014, BRANCA, K*****2, GASOLINA, CHASSI: 3167799

071) PORTO SEGURO - SUCATA DE HONDA HR-V, 2021/2021, CINZA, R*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: K225502

072) PORTO SEGURO - SUCATA DE FORD KA, 2015/2016, PRATA, P*****5, GASOLINA, CHASSI: 8293164
OBS: SUCATA PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

073) PORTO SEGURO - SUCATA DE VOLKSWAGEN GOL, 2012/2013, PRATA, N*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P040577

074) PORTO SEGURO - SUCATA DE HONDA CITY, 2017/2017, CINZA, L*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: Z213467

075) PORTO SEGURO - SUCATA DE HONDA FIT, 2003/2004, PRATA, L*****2, GASOLINA, CHASSI: 2105019

076) PORTO SEGURO - SUCATA DE FIAT LINEA, 2012/2012, PRETA, K*****9, GASOLINA, CHASSI: 1549162

077) PORTO SEGURO - SUCATA DE FIAT SIENA, 2009/2009, PRETA, K*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 3490943

078) PORTO SEGURO - SUCATA DE HONDA CITY, 2016/2016, PRATA, L*****5, GASOLINA, CHASSI: Z210757

079) PORTO SEGURO - SUCATA DE CHEVROLET ONIX, 2017/2018, CINZA, F*****7, GASOLINA, CHASSI: G144576

080) PORTO SEGURO - FORD KA, 2018/2019, PRATA, L*****0, GASOLINA, CHASSI: 8248405
OBS: MÉDIA MONTA

081) PORTO SEGURO - MOTO HONDA PCX 150, 2015/2015, PRETA, L*****8, GASOLINA, CHASSI: R812380
OBS: MÉDIA MONTA

082) PORTO SEGURO - FORD FIESTA, 2011/2012, PRATA, L*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8262348
OBS: PEQUENA MONTA

083) PORTO SEGURO - CHEVROLET CLASSIC, 2005/2005, BEGE, L*****3, GASOLINA, CHASSI: B247190
OBS: MÉDIA MONTA

084) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN GOL, 2012/2013, PRETA, L*****2, GASOLINA, CHASSI: T145635
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

085) PORTO SEGURO - NISSAN FRONTIER, 2009/2010, BRANCA, L*****0, DIESEL, CHASSI: J396790
OBS: MÉDIA MONTA

086) PORTO SEGURO - CHEVROLET ONIX, 2014/2015, VERMELHA, L*****3, GASOLINA, CHASSI: G287564
OBS: MÉDIA MONTA

110) PORTO SEGURO - NISSAN VERSA, 2013/2014, CINZA, K*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: K409901
OBS: MÉDIA MONTA

111) PORTO SEGURO - JEEP RENEGADE, 2021/2021, PRATA, R*****2, GASOLINA, CHASSI: K411904
OBS: MÉDIA MONTA

112) PORTO SEGURO - PEUGEOT 207, 2010/2011, VERMELHA, L*****8, GASOLINA, CHASSI: B058454
OBS: MÉDIA MONTA

113) PORTO SEGURO - HONDA FIT, 2006/2007, PRATA, K*****8, GASOLINA, CHASSI: Z119757
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

114) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN GOL, 2011/2012, PRATA, L*****2, GASOLINA, CHASSI: P013452
OBS: MÉDIA MONTA

115) PORTO SEGURO - CHEVROLET ONIX, 2016/2016, PRETA, L*****8, GASOLINA, CHASSI: G262494
OBS: MÉDIA MONTA

116) PORTO SEGURO - HYUNDAI AZERA, 2014/2015, PRETA, L*****5, GASOLINA, CHASSI: A373489
OBS: CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO, PORÉM, NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.. MÉDIA MONTA

117) PORTO SEGURO - NISSAN VERSA, 2021/2021, PRETA, R*****5, GASOLINA, CHASSI: L863200
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

118) PORTO SEGURO - VOLVO XC 90, 2015/2016, PRETA, L*****5, GASOLINA, CHASSI: 1008856
OBS: CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA, VEÍCULO COM DANOS NO CHICOTE, CABO E UNIDADE DE COMANDO. MÉDIA MONTA. CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO, PORÉM, NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE., VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

119) PORTO SEGURO - CITROËN C3, 2008/2008, PRETA, L*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B549068
OBS: MÉDIA MONTA

120) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN SPACEFOX, 2008/2009, PRATA, K*****4, GASOLINA, CHASSI: A300241
OBS: VIDROS NÃO ORIGINAIS E SEM GRAVAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.. MÉDIA MONTA

121) PORTO SEGURO - HONDA CIVIC, 2020/2020, PRETA, R*****6, GASOLINA, CHASSI: 2119627
OBS: PEQUENA MONTA

122) PORTO SEGURO - SUZUKI VITARA, 2018/2018, CINZA, L*****3, GASOLINA, CHASSI: M449426
OBS: PEQUENA MONTA

123) PORTO SEGURO - MOTO YAMAHA MT-09, 2021/2021, PRETA, R*****8, GASOLINA, CHASSI: 0001388
OBS: MÉDIA MONTA

124) PORTO SEGURO - JEEP RENEGADE, 2017/2018, PRATA, K*****3, DIESEL, CHASSI: K159004
OBS: CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO, PORÉM, NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.. MÉDIA MONTA

125) PORTO SEGURO - CHEVROLET CRUZE, 2018/2018, AZUL, L*****2, GASOLINA, CHASSI: R130516
OBS: CHASSI AMASSADO, CASO NECESSÁRIO REMARCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.. MÉDIA MONTA

126) PORTO SEGURO - FORD FOCUS, 2015/2015, BRANCA, L*****3, GASOLINA, CHASSI: FJ38663
OBS: PEQUENA MONTA

127) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN CROSSFOX, 2016/2017, PRATA, L*****7, GASOLINA, CHASSI: 4018686
OBS: PEQUENA MONTA

128) PORTO SEGURO - FIAT UNO, 2011/2012, CINZA, K*****9, GASOLINA, CHASSI: 0189647
OBS: MÉDIA MONTA

129) PORTO SEGURO - TOYOTA COROLLA CROSS, 2021/2022, BRANCA, R*****4, GASOLINA, CHASSI: 0025072
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

130) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN SPACEFOX, 2008/2009, BEGE, L*****3, GASOLINA, CHASSI: A311438
OBS: MÉDIA MONTA

131) PORTO SEGURO - MITSUBISHI OUTLANDER, 2016/2016, BRANCA, L*****4, GASOLINA, CHASSI: ZA05766
OBS: MÉDIA MONTA

132) PORTO SEGURO - CITROËN C3 AIRCROSS, 2011/2012, CINZA, K*****7, GASOLINA, CHASSI: B533404
OBS: MÉDIA MONTA

133) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN VIRTUS, 2019/2019, PRETA, L*****1, GASOLINA, CHASSI: P600657
OBS: PEQUENA MONTA

134) PORTO SEGURO - AUDI Q8, 2019/2020, PRETA, R*****8, GASOLINA, CHASSI: D011422
OBS: MÉDIA MONTA

135) PORTO SEGURO - MITSUBISHI LANCER, 2016/2017, PRETA, K*****9, GASOLINA, CHASSI: CG06497
OBS: MÉDIA MONTA

136) PORTO SEGURO - HONDA CIVIC, 2013/2014, PRETA, K*****9, GASOLINA, CHASSI: Z136295
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

137) PORTO SEGURO - CHEVROLET ONIX, 2017/2018, PRETA, L*****7, GASOLINA, CHASSI: G109360
OBS: PEQUENA MONTA

138) PORTO SEGURO - MITSUBISHI PAJERO DAKAR, 2011/2012, VERDE, F*****4, DIESEL, CHASSI: CB03284
OBS: MÉDIA MONTA

139) PORTO SEGURO - JEEP RENEGADE, 2015/2016, VERMELHA, K*****8, GASOLINA, CHASSI: K018996
OBS: MÉDIA MONTA

140) PORTO SEGURO - MERCEDES-BENZ GLC 220D, 2021/2021, PRETA, R*****8, DIESEL, CHASSI: F933997
OBS: CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO, PORÉM, NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.. MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

Autorizado por:

Lotes 141 E 142



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 18 das condições do leilão.

141) YOUSE - CAIXA SEGURADORA - VOLKSWAGEN GOL, 2010/2011, PRETA, L*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: T170650
OBS: MÉDIA MONTA. CHASSI OXIDADO, REMARCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

142) YOUSE - CAIXA SEGURADORA - CAO A CHERY/CHERY TIGGO 5X, 2019/2020, CINZA, L*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B005339
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

Autorizado por:

Lotes 143 AO 163



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 19 das condições do leilão.

143) LIBERTY SEGUROS - VOLKSWAGEN POLO, 2017/2018, PRATA, L*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P007590
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

144) LIBERTY SEGUROS - KIA MOTORS PICANTO, 2010/2011, BRANCA, L*****9, GASOLINA, CHASSI: T069951
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

145) LIBERTY SEGUROS - FORD FOCUS, 2007/2008, PRETA, K*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J102329
OBS: MÉDIA MONTA

146) LIBERTY SEGUROS - CHEVROLET PRISMA, 2018/2018, PRETA, P*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: G363867
OBS: MÉDIA MONTA

147) LIBERTY SEGUROS - NISSAN KICKS, 2018/2018, CINZA, K*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B137116
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

148) LIBERTY SEGUROS - CHEVROLET ONIX, 2014/2015, BRANCA, K*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: G279569
OBS: CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA, PARA-BRISA NÃO ORIGINAL E SEM GRAVAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. MÉDIA MONTA

149) LIBERTY SEGUROS - VOLKSWAGEN GOL, 2010/2011, CINZA, L*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: I207618
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

150) LIBERTY SEGUROS - FIAT UNO, 2012/2012, BRANCA, L*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 6681105
OBS: MÉDIA MONTA

151) LIBERTY SEGUROS - HONDA HR-V, 2018/2019, PRETA, L*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: Z102874
OBS: MÉDIA MONTA

152) LIBERTY SEGUROS - VOLKSWAGEN GOL, 2006/2007, PRETA, K*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: T031808
OBS: MÉDIA MONTA

153) LIBERTY SEGUROS - HYUNDAI ELANTRA, 2016/2017, BRANCA, L*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: U273548
OBS: MÉDIA MONTA

154) LIBERTY SEGUROS - FORD FIESTA, 2012/2012, PRETA, A*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8338900
OBS: MÉDIA MONTA

155) LIBERTY SEGUROS - HYUNDAI HB20, 2014/2015, PRATA, P*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P340249
OBS: MÉDIA MONTA

156) LIBERTY SEGUROS - CITROËN C4, 2015/2015, CINZA, K*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: G524926
OBS: MÉDIA MONTA

157) LIBERTY SEGUROS - JEEP COMPASS, 2021/2021, BRANCA, B*****2, DIESEL, CHASSI: KK73430
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

158) LIBERTY SEGUROS - FIAT TORO, 2019/2020, BRANCA, L*****0, DIESEL, CHASSI: KC72184
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

159) LIBERTY SEGUROS - SUCATA DE HYUNDAI HB20, 2021/2021, PRATA, R*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P182938
OBS: SUCATA PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

160) LIBERTY SEGUROS - SUCATA DE FIAT SIENA, 2020/2020, PRETA, R*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 3386394
OBS: SUCATA PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

161) LIBERTY SEGUROS - RENAULT MEGANE, 2012/2013, PRETA, L*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J231204
OBS: MÉDIA MONTA

162) LIBERTY SEGUROS - PEUGEOT PARTNER, 2013/2014, BRANCA, K*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: G502098
OBS: MÉDIA MONTA

163) LIBERTY SEGUROS - TOYOTA COROLLA, 2012/2013, PRETA, K*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 2568587
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

ANOTAÇÕES

Mapa dos lotes no Pátio Aberto

					160					
	34	131	64	159	77	58				
	26	51	151	52	56	138				
		11	47	42	66	15				
	X					55				
	143	146	09	69	57	156				
		10	24	37	63	05	32			
	68					130				
	76	109	46	33	89		153	61		
	48	133	122	02	07	65	132	29	12	
128	112	67	54	84	62	18	28	126	120	
113	22					125				
	43	73	20	08	119	17	49	97	74	134
	83	25	36	95	56	117	39	94	70	98
	152	60	82	75	14	41				
	50					108				
	144	148	86	87	114	X				
	150	14	110	102	27	90				
	104					31				
	107	23	101	99	72	85				
	106	149	78	154	16	142				
	03					129				
	155	92	80	04	35	118				
	79	45	19	06	93	158				
	115					71				
	01	40	38	135	136	139				
	137	53	30	145	116	21				
	127					91				
	103	147	88	105	121	96				
	111					44				
		157	100	140	124					

AUDITÓRIO

ATENDIMENTO LEILÃO

Dados para pagamentos

Atenção:

Depósito diretamente no caixa do banco em dinheiro, transferência ou TED

Não serão aceitos depósitos em Caixa Eletrônico e DOC

Favorecido: Rogério Menezes Nunes **CPF:** 779.120.397-91



BANCO ITAÚ

Agência: **3850**
C/C: **27245-5**



CAIXA ECONÔMICA

Agência: **4945**
C/C: **21639-6**



BANCO SANTANDER

Agência: **4384**
C/C: **01054686-1**



BANCO BRADESCO

Agência: **2751-0**
C/C: **40172-2**



BANCO DO BRASIL

Agência: **2914-9**
C/C: **100-7**

TODOS OS DEPÓSITOS PRECISAM SER IDENTIFICADOS COM O CPF DO DEPOSITANTE



Nossa Chave Pix é o CPF DO LEILOEIRO: 779.120.397-91

Envio de comprovantes:

leilao@rogeriomenezes.com.br



(21) 99923-0393

Meu documento chegou?



Para verificar acesse:

www.rogeriomenezes.com.br/documento
e insira o número do CPF/CNPJ.

As solicitações referentes à documentação, multa, IPVA, restrições, etc. deve ser feita exclusivamente através do e-mail : documentacao@rogeriomenezes.com.br informando os dados do veículo e do arrematante.



IMPORTANTE: Termos utilizados neste edital

- **CÂMBIO OBSTRUÍDO:** difícil acesso à verificação da numeração do câmbio.
- **ETIQUETAS IDENTIFICAÇÃO OBSTRUÍDAS:** ausência ou difícil verificação de uma ou mais etiquetas de (motor, assoalho e coluna da porta).
- **VEÍCULO DOCUMENTADO EM OUTRO ESTADO:** placa ou tarjeta pode ser diferente da documentação, sendo necessária a transferência da documentação, troca da placa ou tarjeta.

- **MÉDIA MONTA:** veículo sinistrado afetado nos seus componentes mecânicos e estruturais, havendo necessidade deverão ser substituídos, e estando apto à circulação após inspeção do INMETRO e DETRAN.
- **VEÍCULO ESTAVA LIGANDO:** significa que o veículo ligou ao dar entrada no pátio, porém não há garantia de ligar quando for a leilão.
- **VIDRO NÃO PERTENCE AO VEÍCULO:** sem a numeração de chassi impressa no vidro.

27/06/2022
2ª FEIRA - 14h

SEGURADORAS
SOMENTE ONLINE

29/06/2022
4ª FEIRA - 14h

BANCOS
PRESENCIAL E ONLINE

30/06/2022
5ª FEIRA - 14h

SEGURADORAS
PRESENCIAL E ONLINE

Acompanhe nossas redes sociais: [rogeriomenezesleiloeiro](https://www.rogeriomenezesleiloeiro.com.br)



ROGÉRIO MENEZES
LEILOEIRO OFICIAL

Av. Brasil, 51.467 - Rio de Janeiro - RJ
(Entrada pela Rua Agaí)

Tel.: 21 3812-4300 www.rogeriomenezes.com.br



**ROGÉRIO
MENEZES**
LEILOEIRO OFICIAL

30 anos

**NAO COMPRE
SEU CARRO
ANTES DE VISITAR
O MAIOR LEILÃO
DE VEÍCULOS DO
RIO DE JANEIRO**

Cadastre-se para participar de nossos leilões ONLINE
WWW.ROGERIOMENEZES.COM.BR



**Acompanhe nossas redes
e fique por dentro de toda
nossa agenda de leilões**

 /rogeriomenezesleiloeiro

 @rogeriomenezesleiloeiro

 /rogeriomenezesleiloeiro

AV. BRASIL, 51.467 - CAMPO GRANDE

(21) 3812-4300

#vemproleilão